



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2787 , DE 20 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1916**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>50.000,00</b>
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
256	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 011	COVID RES SS86 - Emenda 2020.20.19189	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>50.000,00</b>
	02 15	50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL  
Valdeir dos Reis  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Celso de Farias  
Secretário da Prefeitura